

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO-TO

RESOLUÇÃO Nº 008/2022 de 06 de Abril de 2022

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Assistência Social em Reunião Ordinária do CMAS para a vigência de 2022/2025 do Município de Angico - TO, e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, do Município de Angico-TO, na 75ª reunião ordinária, realizada no dia 05 de Abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 188/2011 de 29 de Março de 2011, e:

CONSIDERANDO, o que foi pactuado em reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite - CIB do dia 16/02/2022, que informa que estarão recebendo o Plano Municipal de Assistência Social - PMAS com a respectiva Resolução de Aprovação no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social vigência 2022 a 2025 do município de Angico - TO, em reunião ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2022.

Art. 2º - O CMAS fará ampla divulgação a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

Angico-TO, aos 06 dias do mês de abril de 2022.

DINA MARIA PORTILHO DAMASCENO

Presidente do Conselho Mun. de Assist. Social

Portaria nº 47/2021, de 10 de Dezembro de 2021